

**SUBSECRETÁRIO REGIONAL DAS PESCAS**  
**Portaria n.º 929/2008 de 10 de Outubro de 2008**

Considerando o Regulamento (CE) n.º 736/2008 da Comissão, de 22 de Julho, relativo aos auxílios estatais à actividade de produção, transformação e comercialização de produtos da pesca.

Considerando a intensidade da participação pública a conceder às medidas de apoio ao sector das pescas, definidas no anexo II do Regulamento (CE) n.º 1198/ 2006 do Conselho, de 27 de Julho, relativo ao Fundo Europeu das Pescas.

Considerando que a PÃO-DO-MAR, Associação de Conserveiros de Peixe dos Açores é uma organização colectiva nos termos do Regulamento (CE) n.º 104/2000 do Conselho, de 17 de Dezembro de 1999, que estabelece a organização comum de mercado no sector dos produtos da pesca e da aquicultura.

Considerando a importância do sector conserveiro regional para o desenvolvimento sustentável das zonas dependentes da pesca.

Considerando o serviço público que a PÃO-DO-MAR disponibiliza aos seus associados, no âmbito da gestão da fileira das conservas.

Assim, manda o Governo Regional, pelo Subsecretário Regional das Pescas ao abrigo da alínea a) do artigo 60.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma dos Açores e na alínea e) do n.º 1 do artigo 15.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, no âmbito da competência delegada através do Despacho n.º 177/2005, de 25 de Janeiro, o seguinte:

1-Conceder à PÃO-DO-MAR – Associação de Conserveiros de Peixe dos Açores, um incentivo a fundo perdido no valor de 115.000,00€, pelo serviço público prestado aos seus associados no âmbito da gestão administrativa da fileira do atum.

2-O incentivo agora atribuído será pago numa prestação com a apresentação dos documentos comprovativos das despesas realizadas pela PÃO-DO-MAR em 2006, 2007 e 2008.

3-Esta despesa será processada por conta de verbas inscritas no Programa 11 - Modernização das Infra-estruturas e da Actividade da Pesca, Projecto 11.4 – Transformação, Comercialização e Cooperação Externa, Acção 11.4.3 – Transformação, C.E 04.07.01– Transferências Correntes – Instituições sem fins lucrativos, do Plano Investimentos da Secretaria Regional do Ambiente e do Mar aprovado para o ano económico de 2008.

29 de Setembro de 2008. - O Subsecretário Regional das Pescas, *Marcelo Leal Pamplona*.